



*Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*  
Estado do Espírito Santo



**PARECER Nº 021/2025**

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Com relação ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2025 “DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REALIZAÇÃO DO DESFILE DA RAINHA E PRINCESA DA LARANJA, RAINHA E PRINCESA DO CAFÉ E SUA INCLUSÃO NO CALENDARIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO-ES.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2025 “DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REALIZAÇÃO DO DESFILE DA RAINHA E PRINCESA DA LARANJA, RAINHA E PRINCESA DO CAFÉ E SUA INCLUSÃO NO CALENDARIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO-ES.”**, com a finalidade de instituir a realização do Desfile da Rainha e Princesa da Laranja, Rainha e Princesa do Café e sua inclusão no calendário de eventos culturais do município de Jerônimo Monteiro-ES.

A presente proposta encontra respaldo na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme previsto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Além disso, não há qualquer afronta a dispositivos constitucionais, legais ou regimentais que inviabilizem sua tramitação.

Ademais, a inclusão do evento no calendário cultural do município reforça o incentivo às manifestações culturais e tradicionais, conforme preconizado pelo artigo 215 da Constituição Federal, que assegura o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional.

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação entende que o Projeto Legislativo nº 007/2025 atende aos requisitos legais e constitucionais, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

Assim, opinamos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto Legislativo nº 007/2025 e seu prosseguimento.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES,  
11 DE MARÇO DE 2025.



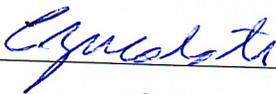
Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro  
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
EVERALDO ALVES RODRIGUES  
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 021/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		